



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



LEI N° 1.528/2002

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO CIVIL PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E APOIO PARA A VIDA.

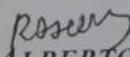
O povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, **Raimundo Alberto Gomes**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública municipal a associação civil “Programa de Recuperação e apoio para a Vida – PRAVIDA”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 14 de março de 2002.


RAIMUNDO ALBERTO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL